

Leiva tenta responder a Jacqueline

A candidata do PDS à Câmara, Leiva dos Santos, apresentou esta semana ao TRE o recurso de defesa contra a solicitação de direito de resposta no horário gratuito do rádio e da televisão, formulada pela presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Jacqueline Pitanguy Romani. Argumenta que o órgão "não tem personalidade jurídica para postular, em qualquer juízo" e, por isso, espera que a "representação não seja acolhida".

O direito de resposta foi solicitado pela representante do CNDM, pois nos programas políticos do horário gratuito, a candidata do PDS afirmou que o Conselho só tinha função para promover viagens ao exterior de suas diretoras. Jacqueline Pitanguy, além de pedir o horário de propaganda de Leiva, acusou-a de injúria e difamação.

No recurso de defesa, Leiva argumenta que a presidente do Conselho não tem capacidade jurídica "para postular nada", já que o órgão por ela representado é de responsabilidade, no juízo eleitoral, do Ministério Público. Acrescenta que em momento algum cometeu crime de injúria e difamação contra a presidente do CNDM, salientando que "é impossível cometer crime contra pessoa jurídica", e se ela não existe.

Outro argumento utilizado por Leiva dos Santos é o de que as denúncias feitas, no seu programa do horário gratuito, não podem ser consideradas difamatórias por terem sido divulgadas "amplamente" nos jornais de todo o País.